

SENTENÇA

Processo n°: 4000176-08.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Alienação Judicial** Requerente: **MARCIA APARECIDA REAL CAMIKADO**

Requerido: WALTER GULLO e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 124/128 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Expeçam-se as cartas de adjudicação, conforme solicitado;

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA